



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 2.123
de 28 de maio de 2020

O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais e, em atendimento ao contido no
Requerimento nº 362/2020,

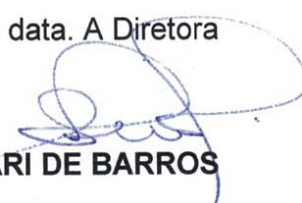
RESOLVE:

I – Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29 de maio de 2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, constituída através da Portaria nº. 2.007, de 20 de março de 2019, com a finalidade de acompanhar e contribuir nos processos e encaminhamentos de implantação do CAPS-Infantil nos termos das normas legais vigentes.

II – Publique-se e cumpra-se.


Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora
Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS